



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

EDITAL N. 02/2020

Alteração do Edital n. 1/2020, que trata da seleção simplificada de estudantes de cursos de graduação superior em Direito para função de estagiários da Subseção Judiciária de Juazeiro.

O DOUTOR **WAGNER MOTA ALVES DE SOUZA**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO, NA FORMA DA LEI, ETC. no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0024736-63.2020.4.01.8004, RESOLVE:

I - ALTERAR a letra "b" do item 2.1 onde se lê fazendo constar "b) Encerramento das inscrições: **às 12 horas do dia 01 de dezembro de 2020. leia-se Encerramento das inscrições: às 18:00 horas do dia 01 de dezembro de 2020.**

I - INCLUIR no item 3.1.1.1 a letra "d" fazendo constar "d) na impossibilidade de a Instituição de Ensino emitir Histórico escolar ou declaração nos moldes da letra "c", o candidato deverá anexar declaração pessoal informando a nota média obtida, calculada de acordo com o item "b" acima; Neste caso, a Comissão de Seleção fará a conferência do cálculo da nota informada pelo candidato, de acordo com as notas do Histórico escolar, fornecido pela Instituição de ensino;

II - RETIFICAR a letra "a" do item 3.1.2.1, fazendo constar: onde se lê "a) O formulário contendo as questões da Carta de Intenções poderá ser acessado através do link <https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciaria-de-juazeiro.htm>, disponível durante o período das inscrições, de 20/11/2020 a 01/12/2020", leia-se: "a) O formulário contendo as questões da Carta de Intenções é parte integrante do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, com preenchimento e envio em momento único".

III - ALTERAR o item 3.6. fazendo constar: "3.6. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da seleção no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no horário das 10 às 16h, após a divulgação do resultado oficial, que acontecerá no dia **16/12/2020**, no *hall* do Prédio-Sede desta Subseção Judiciária e no site [www.jfba.jus.br](http://www.jfba.jus.br) (Opção: Concursos/Estágios/Subseção Judiciária de Juazeiro).

IV - ALTERAR o item "DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS", excluindo o item "5" e incluindo os itens 5.1 e 5.2 conforme segue:

5.1 A lista provisória com os 10 (dez) primeiros colocados na primeira etapa estará disponível no *hall* do Prédio-Sede desta Subseção Judiciária e no endereço [www.jfba.jus.br](http://www.jfba.jus.br) (Opção: Concursos/Estágios/Subseção Judiciária de Juazeiro), a partir do dia 09/12/2020.

5.2 A lista definitiva com os candidatos aprovados estará disponível no local e endereço eletrônico acima, a partir do dia 16/12/2020.

V - ALTERAR o CRONOGRAMA da Seleção, fazendo constar:

## VII – DO CRONOGRAMA:

---

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Período de Inscrição	20/11/2020 A 01/12/2020
Preenchimento da Carta de Intenções	20/11/2020 A 01/12/2020
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	A partir de 09/12/2020
Entrevista	Em data e horário previamente agendados
Divulgação do Resultado Final da Seleção	A partir de 16/12/2020

**WAGNER MOTA ALVES DE SOUZA**

JUIZ FEDERAL DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Mota Alves de Souza, Juiz Federal**, em 24/11/2020, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11812319** e o código CRC **49E0C1B0**.